

DECRETO N.º 3057/22 de 05/04/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 4/2022, modalidade de pregão presencial nº 3/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 4/2022, modalidade de pregão presencial nº 3/2022, para contratação de empresa para transporte de alunos.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: RED SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA, no valor de R\$ 187.026,84(cento e oitenta e sete mil vinte e seis reais c/ oitenta e quatro centavos); RENATA TALIA VIEIRA, no valor de R\$ 97.297,20(noventa e sete mil duzentos e noventa e sete reais c/ vinte centavos) totalizando a estimativa para o exercício de 2022, o valor de R\$ 284.324,04(duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais c/ quatro centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 05 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal